



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO Nº /2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que seja implementado em Indaiatuba o “Cão Comunitário”.

JUSTIFICATIVA

Cão comunitário é o animal que vive nas ruas, mas que recebe alimento e carinho dos moradores locais, sendo, inclusive, embora pouco divulgada, Lei Estadual nº 12916/2008. Podem ser adotados por grupos específicos de pessoas, que têm a responsabilidade de cuidar de um ou mais animais, sem necessariamente levá-los para casa. Essas pessoas precisam oferecer todas as condições para que os animais tenham uma vida saudável, sendo que os animais são castrados, vacinados e micro chipados. Este projeto representa muitos benefícios para a comunidade, porque esses animais criam uma barreira sanitária: por serem vacinados, não existe risco de transmissão de doenças, de brigas por fêmeas no cio, se castrados, e, por serem territorialistas, sua presença evita que outros bichos invadam ou sejam abandonados naquele endereço. Cães Comunitários podem viver muito bem e muito tempo, sendo mantidos por uma comunidade em uma rua, praça, condomínio ou qualquer estabelecimento. A proteção Animal é papel de toda uma sociedade e não pode ser apenas delegada às ONGS. Todas as ONGS estão abarrotadas de animais graças ao descaso do poder público e ao comodismo de toda uma sociedade que acha que resolve o problema empurrando o animal para um Abrigo. Animal Comunitário não é a solução de todos os problemas, mas salva vidas, promove mobilizações em prol da causa animal.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 8 de dezembro de 2020

VEREADOR MASSAO KANESAKI
FONE (19) 3885.7702 / 0800.770320 – Email: massao@cama


CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vereador